



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE INABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representada neste ato pelo seu secretário de Estado da Saúde JOÃO GABBARDO DOS REIS, torna público os estabelecimentos considerados INABILITADOS a prestar serviços de **fisioterapia**, para a **14ª Coordenadoria Regional de Saúde**, conforme reunião ocorrida no dia 21/08/2017, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 24/2017. não estando nenhum prestador no momento apto a participar da reunião de divisão dos quantitativos físico-financeiros, dos Municípios elencados no Anexo I:

<b>Razão Social</b>	<b>Município/Endereço</b>	<b>Nº CNPJ</b>	<b>Situação</b>
Da Silva e Schumacher Ltda	Nova Candelária, rua São Nicolau, 79, Sala 02	10.765.165/0001-08	Inabilitado
Serviço de Fisioterapia – Clínica Vida Ativa Ltda ME	Três de Maio, Av. Santa Rosa, 220, sala 02	11.179.609/0001-96	Inabilitado
Revitally Fisioterapia Ltda	Tuparendi/Av. Uruguai, 2110	27.080.727/0001-82	Inabilitado
Clínica de Fisioterapia Milena Ltda	Tuparendi, Rua Castelo Branco, 124	08.242.582/0001-24	Inabilitado

Desta forma, o Chamamento Público nº 24/2017 configurou-se fracassado. A contar da data de publicação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.